

AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS 2014-2015

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR.^a LAURA AYRES – LOULÉ

RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

Feita a análise do contraditório apresentado pelo Agrupamento de Escolas Dr.^a Laura Ayres, em Quarteira, na sequência da avaliação externa realizada entre 19 e 22 de janeiro de 2015, a equipa de avaliação destaca, em síntese, as seguintes apreciações reportadas aos campos de análise dos três domínios de avaliação, tal como foi contraditado:

3.1 – RESULTADOS

Resultados académicos

Relativamente a este campo de análise, é invocado, no contraditório, que nas *taxas de conclusão dos anos terminais de ciclo/nível de ensino*, os valores observados em 2014, nos 4.º (100%) e 9.º (84,82%) anos superaram as taxas de sucesso nacional; no 12.º ano, embora ainda afastados, registámos uma subida superior a 10 pp. A este propósito importa esclarecer que, no segundo ciclo de avaliação externa, conforme devidamente explicitado durante a visita ao Agrupamento, os resultados são analisados tendo por base os *Modelos para comparação estatística dos resultados académicos em escolas de contexto análogo*, disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), que permitem interpretar e comparar, de forma contextualizada, os resultados obtidos pelo Agrupamento com os das escolas que possuem valores análogos nas variáveis de contexto, evitando-se a sua comparação com as médias nacionais.

Assim, e de acordo com a metodologia preconizada, a análise dos resultados dos alunos sustentou-se nos valores esperados, calculados pela DGEEC para o triénio de 2010-2011 a 2012-2013, com base em dados do contexto exportados pelo Agrupamento através da plataforma de gestão escolar utilizada para o efeito. Deste modo, no projeto de relatório não foi feita a comparação com as médias nacionais nem foram enfatizados os resultados obtidos em 2013-2014, ainda não disponibilizados pela DGEEC, embora a *subida* trazida à colação no contraditório tenha sido ponderada aquando da atribuição das classificações, conforme explicitado no projeto de relatório – “(...) conclui-se que os resultados observados se situaram globalmente em linha com os valores esperados e evidenciam uma melhoria da eficácia do trabalho realizado em torno do desempenho dos alunos” (pág. 4, terceiro parágrafo).

Sobre a afirmação, no contraditório, de que o projeto de relatório apresenta uma contradição, a equipa discorda de tal apreciação, pois o que se relata, no campo de análise *Resultados académicos*, é que “não são ainda evidentes” mecanismos que monitorizem as medidas de promoção do sucesso escolar implementadas, descritas e salientadas no relatório – “a lecionação coadjuvada nas disciplinas com maior insucesso, os apoios educativos e a aproximação da estrutura dos testes de avaliação às provas nacionais” (pág. 4, quarto parágrafo) –, enquanto no campo de análise *Monitorização e avaliação do ensino e das aprendizagens* a monitorização referida diz respeito à “monitorização interna do desenvolvimento do currículo” e das medidas “definidas nos planos dos grupos e das turmas” (pág. 9, primeiro parágrafo), cujos procedimentos e âmbitos são, por conseguinte, distintos.

No que concerne à alegada *pertinência* do projeto *ESCXEL (Escolas de Excelência)*, apraz-nos esclarecer que a ausência de referência ao mesmo não significa que tenha sido considerado irrelevante, nem põe em causa a sua importância e pertinência. Apenas se refere que, não sendo objetivo enunciar

exaustivamente no relatório todos os projetos desenvolvidos no Agrupamento, a equipa optou por privilegiar aqueles que mais foram enfatizados pelos interpelados, tendo em conta o seu impacto nas práticas e nos resultados escolares.

3.2 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO

Planeamento e articulação

No que respeita ao mencionado no contraditório sobre a ausência de referência ao *Projeto de Ciência* no campo de análise *Planeamento e articulação*, importa esclarecer que, apesar de o mesmo apenas ser mencionado nas *Práticas de ensino*, os juízos avaliativos formulados derivaram da triangulação de toda a informação recolhida durante a intervenção, através da interpelação dos elementos que integraram as entrevistas em painel, bem como da análise documental e da observação, onde efetivamente aquele projeto foi destacado. Contudo, tendo em consideração o quadro de referência do modelo de avaliação externa utilizado e a desnecessária repetição de informação no relatório, a equipa optou por mencioná-lo apenas num campo de análise, sendo certo, ainda assim, que aquele projeto, tal como o de Educação para a Saúde, não foi descrito com o pormenor apresentado no contraditório ora em análise, até porque os relatórios de avaliação externa devem ser sucintos, suportados em juízos avaliativos fundamentados nas evidências recolhidas e mencionadas a título exemplificativo.

Práticas de ensino

Relativamente à alegação, no contraditório, de que *Onde se lê Também foram implementados os projetos Port+ e Mat+, nos 2.º e 3.º ciclos. Deve ler-se [Também foram implementados os projetos Port+ e Mat+, nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário]*, a equipa procederá a essa alteração, uma vez que se tratou de um lapso. De igual modo, se acolhe a proposta *Onde se lê O ensino experimental das ciências assume particular importância nos projetos 4Bio, Aquaponia, C&T e Ciência, deve ler-se [O ensino experimental das ciências assume particular importância nos projetos 4Bio, C&T e Ciência]*, alteração que será efetuada no projeto de relatório.

Quanto ao contraditado sobre o facto de não haver referência ao projeto *Promoção do sucesso na disciplina de FQA*, como fundamento da não concordância com a asserção “a concretização de estratégias de diferenciação pedagógica em contexto de sala de aula, com recurso a metodologias mais diversificadas, não constitui uma prática generalizada”, mais uma vez se esclarece que, face à dimensão do relatório e às inúmeras atividades e projetos implementados, não seria possível referir todos, nem é esse objetivo do relatório de avaliação externa, tal como já foi referido, tendo sido critério que as alusões produzidas deveriam fundar-se e refletir o que, efetivamente, emergiu da triangulação de toda a informação recolhida.

Acresce referir que o citado projeto nunca foi destacado a propósito da implementação de *metodologias mais diversificadas*. Compreende-se que a sua execução possa contribuir para alguma diferenciação pedagógica, mas a adoção de uma *prática generalizada* terá de ser enquadrada num processo mais amplo, diversificado e abrangente.

Relativamente às considerações efetuadas no contraditório sobre a afirmação, no projeto de relatório, “Contudo, a utilização dos recursos existentes e a dinamização, em sala de aula, de situações de aprendizagem que favorecem uma atitude positiva face ao método científico, a pesquisa e a resolução de problemas, não são concretizadas, com a regularidade desejável, em todos os grupos e turmas”, a equipa continua a considerar que tais situações de aprendizagem carecem de generalização, facto inclusivamente reconhecido no contraditório quando se afirma que as mesmas *são concretizadas, com a regularidade possível, na maioria dos grupos e turmas*.

Acrescenta-se, ainda, que o que está em causa é a falta de relevância dada às atividades experimentais que, ao serem generalizadas a *todos os grupos e turmas* e adotadas, com regularidade, em sala de atividades/aula, potenciariam metodologias mais ativas, aprendizagens mais significativas e, conseqüentemente, melhores resultados académicos.

Quanto ao alegado no contraditório sobre as atividades desportivas existentes no âmbito do Desporto Escolar, mais uma vez se esclarece que foram enunciados os projetos e as modalidades que mais sobressaíram nos testemunhos dos interpelados, pois, como já foi referido anteriormente, não é possível fazê-lo de forma exaustiva, pelo que não se justifica qualquer alteração no conteúdo do projeto de relatório.

3.3 – LIDERANÇA E GESTÃO

Relativamente aos comentários apresentados no contraditório sobre os três campos de análise deste domínio – *Liderança, Gestão e Autoavaliação e melhoria* – e sobre a *Consideração final – pela análise e comparação entre os relatórios de avaliação externa produzidos em 2009 (Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres e Agrupamento de Escolas S. Pedro do Mar) e a proposta de relatório ora contraditada, é mais que evidente o caminho percorrido. Esse caminho, o patamar onde chegámos não se conseguiu com Liderança e Gestão boas. Foi necessário muito mais. Por tudo o apontado no relatório, somos avaliados apenas com pontos fortes, sem identificação de qualquer ponto fraco, pelo que se justifica a atribuição de **MUITO BOM** neste domínio* –, importa tecer algumas considerações.

Sobre a questão que se prende com a comparação com as anteriores avaliações externas e com o facto de ter existido uma evolução, esclarece-se que, para além de estarmos perante uma unidade orgânica diferente, resultante da agregação da escola secundária com o ex-agrupamento, o atual modelo de avaliação externa das escolas sofreu alterações em relação ao do primeiro ciclo. No segundo ciclo, em que se integra a presente avaliação externa, os resultados são analisados, como já se explicitou, de modo contextualizado, os níveis e os descritores da escala de classificação são distintos, além de que de cinco domínios passou-se para três.

Salienta-se ainda, a este propósito, que existem implicações subjacentes ao próprio modelo de avaliação externa utilizado, relacionadas, sobretudo, com a escala de classificação, sustentada nos valores esperados, e com a necessária correlação entre as classificações dos três domínios avaliados, que, a par das evidências recolhidas pela equipa, justificam e fundamentam as classificações atribuídas. Deste modo, e uma vez que a ação do Agrupamento tem um impacto em linha com os valores esperados na melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos e nos respetivos percursos escolares, apresentando uma maioria de pontos fortes, em resultado de práticas organizacionais eficazes, foi atribuída a classificação de *BOM* a todos os domínios, em consonância com o correspondente descritor avaliativo (página 1 do projeto de relatório). Efetivamente, não se verificaram os requisitos necessários para a atribuição de *MUITO BOM*, designadamente “impacto consistente e acima dos valores esperados”, tal como não se recolheram evidências de que “os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise” nem de que existam “práticas organizacionais generalizadas e eficazes”, conforme explicitado ao longo do projeto de relatório.

CONCLUSÃO

1- Pelo exposto anteriormente, a equipa de avaliação procede às seguintes alterações do projeto de relatório:

- a. na página 7, terceiro parágrafo, linha 5, onde se lia “(...) Também foram implementados os projetos *Port+* e *Mat+*, nos 2.º e 3.º ciclos”, passou a ler-se “(...) Também foram implementados os projetos *Port+* e *Mat+*, nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário (...)”;

- b. na página 7, último parágrafo, linha 1 e 2, onde se lia “*O ensino experimental das ciências assume particular importância nos projetos 4Bio, Aquaponia, C&T e Ciência*”, passou a ler-se “*O ensino experimental das ciências assume particular importância nos projetos de Ciência, 4Bio e C&T.*”
- 2- A equipa entende igualmente não se justificar qualquer outra alteração ao teor do projeto de relatório nem às classificações atribuídas nos três domínios.

Área Territorial de Inspeção do Sul
01-06-2015

A Equipa de Avaliação Externa: Carlos Mendonça, Esmeralda de Jesus e Manuel Célio Conceição